



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



EMENDA ADITIVA Nº 47 /2017

(Autoria: Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, que
"Autoriza o Poder Executivo a instituir o
Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal - IHBDF e dá outras providências."**

Acrescenta-se a alínea "f", ao art.2º, do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017,
com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
f) o que dispõe a Lei Distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015."

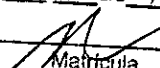
JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 1.486 de
2017.

Sala das sessões,

de 2017.

Deputada  **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	14/6/17 às 17h25
Assinatura	
	Matrícula